



## ATA n.º 032/2014

Às dezoito horas do dia quatro de agosto do ano dois mil e quatorze, reuniu-se a Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, para a realização da vigésima quinta sessão ordinária. Verificada a ausência dos vereadores Laureci José de Oliveira e Rita Tabora o Presidente deu início ao **EXPEDIENTE** com a leitura e discussão da ata da Sessão Ordinária do dia 28 de julho, aprovada sem ressalvas. Em seguida, a leitura dos Projetos n.º 055/2014 propondo alteração no PPA e LDO e abertura de crédito especial no valor de sessenta mil reais, do executivo, e n.º 020/2014 do Vereador Osvaldir Pereira propondo a regulamentação para a realização de feiras itinerantes no município, ambos encaminhados para análise das Comissões Permanentes. Encerando o Expediente constou a leitura do Ofício Circular n.º 009/2014 da Câmara de Prudentópolis comunicando a realização do III SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO E CAPACITAÇÃO LEGISLATIVA com o tema "Experiências de Ecoturismo Rural e Cooperativismo no desenvolvimento do turismo nos municípios brasileiros" a ser realizado nos dias 13, 14 e 15 de agosto. Na **TRIBUNA** o Vereador **JOAO ARTUR** falou que na última segunda-feira quando faltou a sessão esteve em visita a empresa Araupel em Quedas do Iguaçu, que está fazendo parceria com uma empresa do município, parceria essa que irá fomentar o consumo da matéria prima do município e um velho ditado que dizia que Inácio Martins era barriga de aluguel na produção de madeira está com os dias contados. Disse que essa empresa é sólida no mercado e com a parceria que está fazendo com a empresa Cavassin Madeiras irá consumir de imediato cerca de quatorze mil toneladas de toras por mês e toda essa matéria prima que antigamente ia para fora do município, pois enquanto estavam gerenciando sozinhos a empresa o consumo era de cinco a seis mil toneladas por mês, então é um volume bem considerável de toneladas de madeira em toras a ser consumido aqui mesmo. Explicou ainda que a empresa Araupel irá atuar num raio de 100 a 150 quilômetros para a compra de toras onde e já fez várias aquisições aqui dentro do município de produtores que antigamente mandavam as toras para serem industrializadas fora do município e agora será industrializada aqui. Comentou que essa parceria só tende a crescer, pois a empresa tem uma visão muito grande de mercado atuando na fabricação de molduras de madeira para exportação principalmente aos Estados Unidos onde representam dez por cento do mercado de molduras naquele país e no prazo de um ano a um ano e meio pretendem fazer essa moldura aqui mesmo onde deverá gerar em torno de cento e sessenta a duzentos empregos a mais sendo que hoje essa parceria já está gerando em torno de setenta e cinco empregos apenas dentro da indústria sem considerar o transporte e várias outras coisas que envolvem para que essa empresa venha a funcionar, então o município irá ganhar muito com isso, pois irá fomentar também o comércio em geral, a arrecadação do município também deve aumentar, é uma parceria que irá trazer bons resultados ao município não deixando a matéria prima ir embora e deixando esse produto pronto aqui será melhor ainda, pois além de quase dobrar a geração de empregos trará muitos benefícios para a cidade. Agradeceu ao prefeito Marino e toda sua equipe, setor de Indústria e Comércio



# Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

126

e parque de máquinas que tem se empenhando bastante para dar a estrutura para que seja feita uma reestruturação da empresa na questão de pátio, pois para acumular uma quantidade de madeiras como essa é preciso ter uma boa estrutura de pátio para que se tenha uma logística para poder trabalhar. Ao final da fala o Vereador Osvaldir perguntou sobre um projeto de lei já comentado para apoio as indústrias do município e o vereador comentou que o projeto já esta com a assessoria jurídica, em torno de quinze dias deverá vir para o plenário e o Vereador Osvaldir falou que esse projeto é extremamente importante para regulamentar o apoio que o município já vem dando às empresas. O Vereador **OSVALDIR** destacou mais uma vez a presença do Senhor Luís Macarroni representante da Associação Comercial e comentou que durante a semana anterior falaram a respeito da urgência na apresentação de um projeto de lei para que a regulamentação das feiras e eventos seja feita com urgência no município como o Código Tributário que foi falado bastante na reunião passada e o Código de Posturas que tem alguns artigos que precisam ser observados também por ocasião da instalação de eventos onde um grande número de pessoas se façam presentes, por isso apresentou nesse dia o projeto de lei que deverá ser analisado nas Comissões e contam com a participação da Associação Comercial e dos comerciantes para fazerem uma lei que não venha a prejudicar o próprio comércio local que também ficará sujeito a aplicação dessa lei. Comentou que no final de semana a mesma feira aconteceu em Rebouças onde teve um problema com a Receita Federal e também que recebeu uma série de artigos publicados referente a todos os problemas que essa Feira do Brás causou em vários municípios do país como o atrito entre o comércio local, a forma como fazem a feira, a origem dos produtos e uma série de falhas que precisam regulamentar para que não volte a acontecer aqui no município. Na **ORDEM DO DIA** constou para votação em segundo turno os projetos de leis do executivo de números 051 ao 054 de 2014, todos do executivo. Ao serem colocados em discussão apenas o projeto n.º 053 recebeu comentários do Vereador Osvaldir que comentou uma publicação no Jornal Folha de Irati de uma dispensa de licitação de mão de obra para construção de todas as pontes do município atingidas com as chuvas do mês de junho, no valor de oitenta e cinco mil reais onde a maioria dos materiais a serem utilizados são doações dos empresários e as vigas de concreto do DER, o que quer dizer que o município não gastará mais de cento e cinquenta mil reais com as pontes e a julgar pelos valores declarados nesse projeto de lei, que são do governo do estado, não será necessário o município gastar a importância que estava inicialmente prevista. Aprovados com todos os votos favoráveis passaram a constar respectivamente como **Lei n.º 737/2014** - Altera valores dentro do Plano Plurianual e da LDO para o Exercício de 2014, e abre no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de Oitenta e três mil, vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos; **Lei n.º 738/2014** - Altera valores dentro do Plano Plurianual e da LDO para o exercício de 2014, e abre um Crédito Adicional Especial no valor de Vinte e seis mil reais; **Lei n.º 739/2014** - Altera valores dentro do Plano Plurianual e da LDO para o exercício de 2014, e abre no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014, um Crédito Adicional



# Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

127

Especial no valor de Trinta e três mil e duzentos reais, e **Lei n.º 740/2014** - "Autoriza o Poder Executivo a ceder espaço físico para edificação do Prédio da Câmara de Vereadores de Inácio Martins". Do Legislativo constaram para votação também em segundo turno os projetos de números 006 e n.º 017 do Vereador Jorge Boeira, e n.º 018, do Vereador Osvaldir. Apenas o Vereador Jorge comentou sobre o Projeto n.º 017, agendamento telefônico de consultas, que o apresentou por ver a dificuldade de pessoas idosas e crianças especiais esperando duas ou três horas para conseguir uma consulta por isso acha justo essas pessoas terem o agendamento e acredita que o prefeito deverá sancionar o projeto pois será para o bem dessas pessoas. O Vereador Gilnelson questionou sobre a distribuição de fichas e o Vereador Jorge explicou que não deve mais existir distribuição de fichas para atendimento ou seja, enquanto estiver no horário de atendimento dos médicos de plantão a população deve ser atendida e existe somente a distribuição de senhas pela ordem de chegada para controle de quem estiver na vez e no caso de chegar um paciente com gravidade maior deve ser transferido para um Pronto Atendimento ou ser atendido no posto de saúde mesmo. Também aprovados com todos os votos passaram a constar como Lei n.º **741/2014** - Institui o "Dia Municipal da Marcha para Jesus", **Lei n.º 742/2014** - "Estabelece o agendamento telefônico de consultas para pacientes idosos, para pessoas com necessidades especiais e para cuidadores e acompanhantes de idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais, já cadastrados nas unidades de saúde do município de Inácio Martins", e **Lei n.º 743/2014** - Denomina via pública do município de Inácio Martins de "Rua Mário Stroparo". Todas as leis foram encaminhadas para sanção do executivo municipal. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL** o Vereador **SIDNEI LOPES** comentou que deveria falar sobre uma situação que diz respeito ao CRAS, mas como havia acabado de receber a documentação em relação a situação ocorrida com a Assistente Social Suellen Guimarães deixou para comentar na próxima sessão. O Vereador **OSVALDIR** comentou a publicação na Folha de Irati sobre a contratação de empresa por dispensa de licitação para a realização de concurso para contratação de professores, que encaminhou ofício ao prefeito pedindo explicações já que o valor é superior ao permitido pela Lei que é de oito mil reais e a publicação é em torno de dezenove mil reais, acha que existem muitas empresas que fazem esse de trabalho e assim deve ter a concorrência por isso está questionando, e lembrou que todos os órgãos públicos que fizeram dispensa de licitação para realizar concursos estão sendo questionadas embasado nos questionamentos que o Tribunal de Contas está fazendo está questionando a prefeitura também. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão e convocada nova sessão ordinária para o dia onze de agosto no horário regimental, ficando lavrada a presente Ata que após lida e achada de conformidade segue assinada pelos vereadores presentes.